



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 16 de junho de 2014.

Portaria: 080/14

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e XIV do art.7º da Lei 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder com fundamento no inciso II do § 7º do artigo 40 da C.F.B/88 c/c inciso I do art. 9º da Lei 596/2002, tendo em vista o que consta no processo nº 15/0086/14, benefício de pensão por morte da ex-servidora Jeanne Pouchain, matrícula: 5423/21, cargo Psicólogo, falecida em 03/05/2014 a sua filha **Amanda Pouchain Gonçalves..**

Valor base da pensão mensal.....R\$ 2.684,89.

Valor desta pensão 50%.....R\$ 1.342,45.

Marcelo da Silva Fernandes
Diretor-Presidente
Matr.7106/4